



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º. 36/11

Fixa o valor do crédito financeiro para o ano 2012 dos cursos da Unifebe abaixo especificados e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque-Unifebe para o ano 2012:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais: R\$ 28,31 (vinte e oito reais e trinta e um centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo: R\$ 36,73 (trinta e seis reais e setenta e três centavos);
- III - Design de Moda e Sistemas de Informação: R\$ 30,13 (trinta reais e treze centavos);
- IV - Educação Física: R\$ 32,54 (trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
- V - Engenharia Civil: R\$ 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos);
- VI - Engenharia de Produção: R\$ 32,84 (trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- VII - Pedagogia: R\$ 26,09 (vinte e seis reais e nove centavos);
- VIII - Psicologia: R\$ 30,61 (trinta reais e sessenta e um centavos);
- IX - Tecnologia em Logística: R\$ 29,36 (vinte e nove reais e trinta e seis centavos).



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

- Art. 2º O valor do crédito financeiro do curso superior de Tecnologia em Produção Têxtil, oferecido em parceria com o SENAI/SC na Unidade de Brusque, será de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos).
- Art. 3º O valor do crédito financeiro para alunos não regulares será de R\$ 29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de novembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente